

ESTUDO DE CASOS SOBRE A ARQUITETURA PENAL HUMANIZADA NO ÂMBITO DO CÁRCERE FEMININO

Natália Gabriele Ferreira Alves¹

Sammea Ribeiro Granja Damasceno²

Arquitetura e Urbanismo



**cadernos de
graduação**
ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O sistema penal brasileiro há muito tempo deixou de cumprir seu papel ressocializador e atua apenas como agente punitivo, sem atender as demandas básicas dos apenados. Essa problemática se agrava ainda mais quando se trata da população carcerária feminina, que é totalmente invisibilizada, uma vez que o ideal de penitenciária foi criado sob moldes patriarcais que ainda não foram reformulados para atender as necessidades dessas mulheres. Este presente trabalho, com base na análise das origens do cárcere busca, portanto, ressignificar a esfera penal do ponto de vista feminino, realizando uma revisão narrativa do modelo de penitenciária, por meio de análise de estudos de casos, para que este siga uma arquitetura penal humanizada, fundamentada nas vertentes da neuroarquitetura e biofilia.

PALAVRAS-CHAVE

Penitenciária. Neuroarquitetura. Biofilia.

ABSTRACT

The Brazilian penal system has long ceased to fulfill its socializing role and acts only as a punitive agent, without meeting the basic demands of the inmates. This problem is even worse when it comes to the female prison population, which is totally invisible, since the ideal of a penitentiary was created under patriarchal molds that have not yet been reformulated to meet the needs of these women. This present work, based on the analysis of the origins of the prison, seeks, therefore, to reframe the penal sphere from the feminine point of view, carrying out a narrative review of the penitentiary model, through the analysis of case studies, so that it follows a penal architecture humanized, based on the aspects of neuroarchitecture and biophilia.

KEYWORDS

Penitentiary. Neuroarchitecture. Biophilia.

1 INTRODUÇÃO

O sistema carcerário brasileiro encontra-se há muito tempo em colapso, uma vez que além de não suprir as demandas básicas dos detentos dentro das unidades prisionais, não cumpre com seu principal objetivo que é ter um papel ressocializador na vida dos que ali estão encarcerados. Assim, é necessário analisar os condicionantes que estão impedindo o sistema prisional de prosperar, por meio de uma análise da arquitetura penal, para entender como estes espaços estão sendo elaborados e como eles afetam as dinâmicas sociais e de segurança da vida dos detentos que o habitam.

A situação se torna ainda mais complexa se tratando de unidades prisionais femininas, uma vez que o ideal de penitenciária criado desde o início dos tempos está em volta de moldes patriarcais que não foram de forma alguma revisados para atender as necessidades de mulheres que estão encarceradas e que vivem uma realidade totalmente diferente da de detentos masculinos.

Assim, o objetivo deste trabalho se constitui em fazer uma análise de estudo de casos sobre a vivência das reeducadas em unidades prisionais consideradas modelos mundiais, a fim de entender como o ambiente carcerário humanizado pode possibilitar uma maior chance de ressocialização.

Para atingir estes objetivos, a metodologia utilizada no presente trabalho é a partir do método de abordagem hipotético-dedutivo, em que se levantou a hipótese de que espaço carcerário humanizado pode proporcionar uma melhor qualidade de vida para as reeducandas e uma maior chance de ressocialização. Já quanto aos métodos de procedimento, será utilizado o método comparativo, observando modelos de penitenciárias femininas e o método histórico, buscando na literatura as origens do sistema prisional que encontramos atualmente e trazendo dados de órgãos competentes para embasar ainda mais o estudo.

2 DA PRISÃO À CONJUNTURA DA ARQUITETURA PENAL

Para se entender a situação atual do ambiente carcerário, é necessário estudar os antecedentes desse espaço desde a sua gênese, procurando ao longo do percurso quais os erros cometidos ou ações que não foram realizadas para que a noção do que é arquitetura penal se efetivasse no que é visto hoje, desde sua natureza punitiva, até as discrepâncias de gênero que se solidificaram na figura da mulher.

A partir do século XVIII, em que as penas cruéis e desumanas foram substituídas pela privação da liberdade no direito penal, começaram a surgir os modelos de penitenciária, com os primeiros presídios de sistema celular aparecendo na Filadélfia (SANTIS; ENGBRUCH; D'ÉLIA, 2012). O primeiro registro de uma prisão brasileira foi em 1769, numa Casa de Correção no Rio de Janeiro e, em seguida, em São Paulo, entre 1784 e 1788, com estas funcionando em grandes casarões onde também ficavam localizados a câmara municipal da cidade, de acordo com Cordeiro (2005).

Apenas com o Código Penal de 1890 que começaram a surgir prisões com celas individuais e um conceito arquitetônico para o ambiente do cárcere, que posteriormente foram identificados pelo arquiteto Casimiro de Oliveira (CORDEIRO, 2005) como ramificações em quatro modelos com partidos distintos: modelo espinha de peixe, estilo pavilhonar, compacto ou sintético e panóptico.

O modelo espinha de peixe, também conhecido como poste telegráfico, tal qual afirma Lima (2009), se configura por uma circulação fechada principal e que a ela se interligam vários módulos separados entre si. O principal problema desse modelo, muito utilizado em penitenciárias americanas, é que os motins nascidos nas celas conseguem rapidamente se espalhar e chegar até a ala da administração. Já o modelo pavilhonar tem como característica a construção dos estabelecimentos em pavilhões isolados, com o objetivo de segregar núcleos de revoltosos, mas em contrapartida tinham a desvantagem de dificultar o acesso para a manutenção e segurança da área.

Quanto ao modelo compacto ou sintético, este se configura por módulos mais próximos e fluxos mais espalhados, o que facilita na melhor organização dos espaços ressocializadores. Segundo Lima (2009), este partido foi bastante utilizado com o intuito de economizar execução das obras, porém dificulta a possibilidade de futuras ampliações na edificação. Por fim, o modelo panóptico, que foi idealizado por Betham em 1800 (LIMA, 2009), se caracteriza por módulos que se dispõem de maneira radial ou circular e assim facilita a visualização do controle, ou seja, da administração do presídio a vistoriar todas as áreas de convivência. Desse modo, segundo Foucault (1999), o efeito mais importante do panóptico era induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder.

A maioria desses espaços eram destinados a homens, que assim como atualmente, segundo dados do Departamento Penitenciário Judicial (INFORMAÇÕES..., 2020), representam a maioria da população carcerária do país. De acordo com Angotti (2018), o surgimento das prisões femininas foi um processo que ocorreu tardiamente no Brasil em relação aos demais países do mundo, apenas no final da década de 1930, com as instituições sendo adaptadas em lugares já existentes.

Uma vez que o número de mulheres aprisionadas era mínimo, os governantes eram negligentes quanto ao repasse de recursos para essas instalações e assim, as prisioneiras eram forçadas a viver em condições degradantes. A primeira edificação construída especificamente para abrigar mulheres foi a Penitenciária de Mulheres Talavera Bruce em Bangu no ano de 1941, à medida que discussões acerca das condições de encarceramento e dos moldes do sistema brasileiro ainda eram debatidas.

Assim, foi sendo discutida a posição da mulher na sociedade, uma vez que mudanças na dinâmica das relações de trabalho e relacionamento provocavam atritos no âmbito da esfera social, que já acostumada com moldes antigos e patriarcais, estranhavam o novo modelo de vida das mulheres. É sabido que desde a antiguidade, mulheres que transgredem as normas sofrem punições, com estas variando ao longo dos anos, indo desde as bruxas e as fogueiras na idade média, passando pelas acusações de adultério e desordem na transição para era moderna.

Na situação atual, a maioria das mulheres presas foram detidas por tráfico de drogas, geralmente aliciadas por seus parceiros, representado uma taxa de 62% do total da população carcerária feminina, segundo dados do Infopen Mulheres (INFORMAÇÕES..., 2020).

Dessa forma, a figura da mulher, que depois de passar por anos de reivindicações e pelo processo de revolução feminista, que conquista seus direitos e luta diariamente para mantê-los, se vê despida destes ao praticar um crime e ser introduzida ao cárcere, fato que deve sim exercer seu objetivo disciplinar de restringi-la de usufruir funções sociais em liberdade, mas que jamais pode justificar um retrocesso das suas conquistas de gênero, da sua condição de ser mulher.

Assim, Elaine Pimentel (2016) analisa que, por violar as regras implícitas ao projeto patriarcal de sociedade, a prisão é um não-lugar para as mulheres, sendo apenas o destino da sua custódia pelo cometimento de um delito, mas que não é estruturada a partir de suas demandas.

Desse modo, esses moldes patriarcais também estão presentes no ambiente entremuros da prisão: um espaço originado para aprisionar homens que apenas foi adaptado e não feito para abrigar mulheres. A construção desses espaços ainda é feita de modo a passar a sensação de punição e não de ressocializar, assim não sendo efetivado o principal objetivo do sistema carcerário em sua constituição, que é o de recuperar o indivíduo para este ser reinserido na sociedade.

De acordo com Pimentel (2016), o sistema de justiça penal brasileiro não está preparado para lidar com as questões femininas, que precisam ser contempladas em políticas prisionais e de reintegração social. Assim como no âmbito do direito, a arquitetura também não está adequada para isso e precisa ser pensada para além da cartilha de diretrizes básicas para a arquitetura penal, formulada pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2011).

A população carcerária feminina do Brasil é a quarta maior do mundo, de acordo com o levantamento feito pelo Infopen Mulheres (INFORMAÇÕES..., 2020) e vem crescendo de forma exponencial nos últimos 18 anos, representando um aumento de 656%. Em Alagoas, o Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, inaugurado em

2002, é o único para atender a demanda de todo o estado, contando com 74 celas e capacidade para 210 vagas (PRESÍDIO..., 2020).

Segundo dados da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), com o estado de superlotação devido ao grande fluxo de reeducandas, foi previsto em 2015 uma extensão da unidade, a qual, recebendo mais 200 vagas e assim uma melhor estrutura, desafogando a edificação antiga (PRESÍDIO..., 2020).

Entretanto, com a crescente de casos de encarceramento no Brasil e consequentemente no estado de Alagoas, que já experimentou períodos de superlotação antes, é válido questionar se apenas o acréscimo de anexos à construção existente é o suficiente para continuar atendendo todas as questões carcerárias locais e se essas dependências estão de fato funcionando de forma adequada.

Dessa forma, a revisão do modelo atual de penitenciária é essencial para que os futuros estabelecimentos implementados, desde o momento da concepção do partido arquitetônico, levem em consideração as necessidades físicas e emocionais das reeducandas, trazendo inúmeros benefícios no modo em que essas mulheres viverão os anos de cumprimento de suas penas, socializando o espaço e não meramente habitando um lugar opressor de suas liberdades. Uma vez que, diferentemente de outras tipologias arquitetônicas, o programa de necessidades do ambiente carcerário não é pensado pelo usuário, mas sim pelo Estado, que é o cliente e que tem opiniões diferentes sobre como aquele espaço deve ser habitado.

As adaptações, desse modo, sendo feitas possuem o objetivo de atingir o melhor potencial do espaço carcerário e que este possa ser um ambiente que torne a experiência das reeducandas o mais humana e digna possível, assim tentando alcançar o objetivo de reduzir os números de reincidência e procurando maximizar a ressocialização.

3 NEUROARQUITETURA E DESIGN BIOFÍLICO: DUAS VERTENTES PARA O PARTIDO ARQUITETÔNICO

Para realizar todas essas mudanças se pode analisar, além das origens do ambiente do cárcere, algumas vertentes da arquitetura que trazem embasamentos teóricos para a criação de espaços mais humanizados, como é o caso da neuroarquitetura.

A neuroarquitetura pode ser definida como uma área interdisciplinar, ou seja, de integração dos conhecimentos de duas áreas distintas – arquitetura e neurociência – a fim de entender e resolver problemas que estão além da capacidade de conhecimento de apenas umas das disciplinas, de acordo com Maleki e Bayzidi (2018).

Já segundo Paiva (2019, on-line), a neuroarquitetura se caracteriza como “a aplicação da neurociência aos espaços construídos, visando a maior compreensão dos impactos da arquitetura sobre o cérebro e os comportamentos humanos”. Esse campo da arquitetura remete aos anos de 1970 e 1980 quando a psicologia ambiental e o design começaram a ser estudados, virando uma disciplina apenas em 2003, quando a *Academy of Neuroscience for Architecture* (ANFA) foi criada em San Diego, nos Es-

tados Unidos e por fim, ganhando reconhecimento mundial quando John O'Keefe, May-Britt Moser e Edvard I Moser ganharam o prêmio Nobel, uma das principais premiações mundiais para reconhecimento de pessoas que desenvolvem trabalhos significativos para a humanidade, pela pesquisa que afirma que células cerebrais estão relacionadas ao ambiente (FARLEY, 2018).

Assim, na neuroarquitetura, acredita-se que os ambientes exercem influência sobre o indivíduo que o está habitando e dessa forma se procura criar espaços que possam despertar ou reprimir determinadas sensações. É o caso de uma pesquisa realizada em Minnesota, nos Estados Unidos e em Vancouver, no Canadá, que relata como a altura do teto, uma característica presente em todos os ambientes e que as vezes não é muito percebida, pode afetar como os indivíduos processam informações, considerando que um teto mais alto, ou seja, com pé direito maior, tende a gerar um sentimento de liberdade e maior criatividade enquanto um espaço com altura mais baixa pode gerar sensação de confinamento, assim em ambos os casos, afetando o humor dos indivíduos, positivamente ou não (MEYERS-LEVY; ZHU, 2007).

Dessa forma, como esse conceito trabalha a neurociência e conseqüentemente o cérebro, que tem várias particularidades, "a compreensão do público-alvo que utilizará os ambientes projetados é fundamental para o sucesso da aplicação da neuroarquitetura" (PAIVA, 2019, on-line).

Assim, ao projetar a área prisional, se deve procurar entender as necessidades das reeducandas, a fim de não provocar dissonâncias entre elas e o espaço que vão habitar, que deve ser capaz de transmitir estímulos sensoriais de acolhimento e segurança, oposto do que é visto na atual atmosfera do cárcere, com incentivos visuais e sonoros de caráter agressivos, que injetam, consciente ou inconscientemente, ainda mais medo e hostilidade ao indivíduo encarcerado e assim prolonga a aclimação deste no ambiente e sua disposição em aprender durante o tempo em que está isolado da sociedade.

Outra vertente para fundamentar a ideia de um espaço de reclusão humanizado e que atua em paralelo com a neuroarquitetura é o design biofílico. Foi o biólogo americano Edward Wilson que propôs que a necessidade humana de se associar com a natureza requer uma reforma mais radical da sociedade moderna, assim a abordagem da biofilia logo influenciou vários domínios de pesquisa, incluindo a arquitetura e o ambiente construído (ABDELAAL; SOEBARTO, 2018).

Stouhi (2020), por sua vez, relata que o princípio da biofilia é simples, se caracterizando por conectar humanos com a natureza a fim de melhorar o bem-estar, assim, para os arquitetos atingirem essa conexão, basta integrar elementos da natureza aos projetos.

Dessa maneira, aplicabilidade desse conceito na prática projetual se dá, de acordo com a matéria do Archtrends (ENTENDA O QUE É..., 2020), por meio de acesso e vistas da natureza, qualidade e ventilação do ar, iluminação natural, espaços de descanso e materiais e cores calmantes, muitos dos preceitos sendo encontrados também na prática da neuroarquitetura, que se traduzidos para o ambiente penitenciário resultam em celas mais abertas, com vistas para áreas verdes e com esquadrias de tamanhos adequados para entrada de vento e luz solar, assim como cores que não remetam a plástica tradicional do espaço penal, com

tons apáticos como o bege, por exemplo, mas sim cores que estimulem as pessoas e tragam mais amplitude ao ambiente.

Somado a isso, o design biofílico, além de promover o bem-estar nos indivíduos, também é capaz de reduzir índices de estresse e outras síndromes. Pesquisadores do Centro Médico Universitário de Amsterdã perceberam que pessoas que vivem próximas da natureza diminuem em 21% as chances de desenvolverem depressão (ARQUITETURA BIOFÍLICA..., 2020). Com isso, esses dados já estão sendo usados como fundamento para a aplicação da biofilia em espaços diversos, como escritórios e estabelecimentos comerciais e assim, podendo também ser aplicado no ambiente carcerário, especificamente nos presídios femininos, que sofrem com altos índices de depressão, com a taxa de suicídio entre presas chegando a ser 20 vezes maior que a média nacional, de acordo com Pastoral Carcerária (MULHERES PRESAS..., 2020).

Em suma, se pode dizer que essas vertentes, empregues de forma correta na arquitetura penal, tem a capacidade de trazer inúmeras inovações para um ambiente que por vezes é esquecido ou então é visto como incapaz de ser pensado com criatividade na hora projetar. O desafio da arquitetura do espaço carcerário está em criar um lugar que justamente não remeta a ideia para qual ele foi construído – um local de punição – mas sim para o espaço que ele idealmente deveria ser: a morada de indivíduos encarcerados que estão se reabilitando para retomar sua liberdade.

4 ESTUDOS DE CASO

A fim de entender melhor as exigências projetuais e disposição do espaço carcerário foi realizada uma pesquisa e análise de edificações prisionais ao redor do mundo. O critério de escolha dos projetos se deu a partir de algumas inovações que estes apresentam em seu partido ou conceito, que contrastam os moldes de prisão encontrados atualmente no Brasil.

4.1 PRISÃO STORSTRØM, DINAMARCA

Com projeto de autoria do renomado escritório escandinavo C. F. Møller e investimento de US\$ 160 milhões (cerca de 480 milhões de reais) durante uma construção que durou 5 anos (SINTA-SE EM CASA..., 2020), a prisão de segurança máxima, localizada na Dinamarca, possui uma área de 32.000 m² e tem capacidade para acomodar 250 detentos. O principal pilar ideológico da prisão Storstrøm é oferecer a experiência de cárcere mais humana e sociável do mundo, com uma arquitetura que auxilia na situação mental e psicológica dos presos, bem como garante a segurança e um espaço de trabalho ameno para os funcionários (PRISÃO ..., 2020).

Os arquitetos buscaram projetar numa escala que remetesse a uma pequena aldeia, incluindo elementos como ruas e quadras, permitindo assim uma experiência de vida normal para os presos, mantendo o mínimo do caráter institucional daquele espaço o possível (PRISÃO..., 2020).

Com isso, a prisão conta com 4 módulos de cela padrão, um módulo de segurança máxima, edificação para visitas, para atividades, para oficinas e de serviço, com a arquitetura, gerando pontos de vantagens para os agentes penitenciários, uma vez que eles podem vigiar toda a área dos módulos das celas com um campo de visão amplo em várias direções a partir da guarita.

Figura 1 – Prisão Storstrøm



Fonte: Archdaily (2020).

Além disso, a edificação procura se misturar a paisagem e fazer referências às vilas do entorno. Já quanto a disposição do layout, esta não possui um refeitório central, diferente da maioria das outras instituições do tipo, uma vez que na Storstrøm, cada grupo de quatro a sete celas possuem um espaço social, com sala e cozinha, onde os detentos preparam suas próprias refeições, utilizando de ingredientes comprados com o dinheiro do trabalho remunerado que realizam na prisão (DINAMARCA POSSUI..., 2020). As áreas comuns do ambiente são decoradas com cores que geralmente não são vistas nesse tipo de espaço, como laranja e azul, mas que tem o objetivo justamente de afastar esse caráter padrão das edificações carcerárias.

O bloco onde se localizam as celas se configura no formato radial (CASTRO, 2019) e cada cela conta com instalação sanitária privativa, além de ter seu *layout* com dimensões adequadas e iluminação natural direta com a presença de duas aberturas que permitem tanto a entrada de luz, quanto vistas do entorno e da paisagem natural (PRISÃO..., 2020), características que proporcionam ao indivíduo preso um ambiente agradável.

Em análise, a prisão Storstrøm é um forte exemplo de que é possível criar ambientes carcerários menos hostis, aplicando elementos da biofilia, como a grande presença de iluminação natural e integração com a paisagem, além de outras características que tornam o ambiente mais humano.

3.2 PENITENCIÁRIA MAS D'ENRIC, ESPANHA

Segundo o *AiB estudi d'arquitectes* e o *Estudi PSP Arquitectura*, ambos escritórios responsáveis por este projeto, em matéria ao Archdaily, a invisibilidade da penitenciária como instituição demonstra uma contradição não resolvida subtendida na sociedade

contemporânea e que para resolver isso, eles pretendiam explorar essa questão por meio da arquitetura, uma vez que a prisão tem que responder as demandas de disciplina (confinamento) e liberdade (ressocialização) ao mesmo tempo (MAS D'ENRIC..., 2020).

Figura 2 – Penitenciária Mas 'Enric



Fonte: Archdaily (2020).

Assim sendo, a edificação construída em 2012, que possui 74.130 m², tem como marco uma atmosfera que não é opressiva, caracterizada por espaços abertos e uma estrutura que se integra suavemente à topografia do terreno, com três aspectos principais que permeiam o processo de design e o norte conceitual do projeto: a totalidade, ao enfrentar o problema de projetar um ambiente total; a vibração, com a introdução à diversidade espacial e perceptiva e por fim, a abertura, celebrando a abertura no coração da detenção (MAS D'ENRIC..., 2020).

Sobre o partido, este “[...] propõe uma solução humanizada que é economicamente sustentável e integrada a paisagem, a fim de incentivar o principal objetivo da penitenciária: a ressocialização dos detentos” (MAS D'ENRIC..., 2020, on-line). Também possui larga escala ortogonal, assumindo uma forma mais plana que permite flexibilizar a organização dos espaços e gerar ambientes externos como jardins.

De acordo com análise de Moser (2017), a setorização se caracteriza por blocos que são dispostos, acompanhando a topografia existente, de modo que se cria espaços e pátios em diferentes níveis. Os condicionantes climáticos do projeto foram levados em consideração para que as celas pudessem receber o sol matinal, além dos pátios internos estarem dispostos de modo a ter maior conforto térmico.

Além das áreas externas estarem cercadas por vegetação, as áreas verdes também são trazidas para o ambiente interno, criando pequenos lotes que os detentos podem utilizar para plantio como parte de programas de ressocialização, de acordo com o UrbanNext (MAS D'ENRIC..., 2020). Já a escala dos ambientes comuns e celas é reduzida com o intuito de transmitir uma sensação de acolhimento e casa.

Os arquitetos, após a construção da penitenciária *Mas d'Enric*, afirmam que reivindicaram a *prisão* como um objeto de design crítico e também o papel da arquitetura na multiplicação de possibilidades, ao invés de limitá-las (MAS D'ENRIC..., 2020). Essa declaração é essencial para embasar o pensamento de que a arquitetura penal tem que evoluir, saindo do lugar estático em que se encontra.

Desse modo, cabe concluir que a penitenciária *Mas D'Enric* obtém êxito no que se propõe a executar, com os elementos de design crítico, permeando por toda a arquitetura do projeto, gerando um ambiente que provoca os moldes do que se tem como espaço penal, desde seu partido até a estética de sua fachada.

3.3 PRISÃO DE SEGURANÇA MÍNIMA EM NANTERRE, FRANÇA

Esta prisão, onde também funciona a sede da Penitenciária de Serviços para Integração e Liberdade Condicional, foi construída entre os anos de 2011 e 2013 na forma de dois blocos, que estão localizados ao redor de uma quadra esportiva. Segundo Astbury (2019), a arquitetura penitenciária, frequentemente cercada por um muro de proteção que envolve um ou mais prédios, reduziu o campo de ação para abordar a fronteira entre o interior e o exterior, assim como a questão do controle e da vigilância.

Situada em uma área urbana muito diversificada, composta por residências unifamiliares e alguns edifícios industriais, a edificação que combina dois programas de necessidade, cada um dos quais abriga diferentes públicos-alvo, foi construída em forma de L, com a composição do volume de cada edifício complementando o outro. O programa de serviços para Integração e Liberdade Condicional fica na frente do prédio, enquanto a área de regime semiaberto fica dentro do quarteirão central (ÁREA MÍNIMA..., 2020).

Assim, o escritório responsável pelo projeto, o *Local Architecture Network* (LAN), executou um partido em que a fachada, ao contrário da maioria das prisões atuais e até mesmo das edificações citadas anteriormente, não é um bloco tradicional fechado, mas sim dispõe de uma grande abertura central, realizado essa comunicação entre a edificação e o ambiente a sua volta.

Figura 3 – Penitenciária em Nanterre



Fonte: Astbury (2019).

Moser (2017) analisa que a abertura voltada para o entorno recebe insolação pela parte da manhã e interfere na exposição direta dos raios para dentro da edificação, além de permitir que os ventos circulem por todo o perímetro interno da penitenciária.

Além disso, os painéis de aço corten que envolvem a fachada mais do que oferecer uma forte identidade a edificação: atuam como filtro visual e tem um isolamento que protege contra a chuva (MOSER, 2017).

Apesar de parecer possuir poucas aberturas, a estrutura metálica conta com brises que abrem e fecham automaticamente para regular o nível de insolação que entra nos ambientes, de acordo com Astbury (2019). A prisão, que possui 4.350 m² de área, tem 89 celas que são divididas entre vistas para a quadra ou para a pequena área de vegetação existente (LAN ARCHITECTURE..., 2020).

Em suma, os estudos de caso são uma grande inspiração para o processo de reformulação do molde penitenciário, uma vez que cada uma das unidades analisadas possui características que se encaixam no ideal de ambiente humanizado e que podem ser adaptadas e aplicadas a realidade brasileira.

4 CONCLUSÃO

A partir deste análise se pode concluir que é possível, por meio da revisão da literatura carcerária e com base em modelos de prisões existentes em outros países, a formulação de um novo modelo de penitenciária feminina para a realidade brasileira, que atenda todas as demandas dessa população invisibilizada e proporcione um espaço com elementos arquitetônicos que promovam estímulos sensoriais e interação com a natureza, ajudando as reeducandas a cumprir suas penas e atingir com mais facilidade a meta da ressocialização.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de deus:** o surgimento dos presídios femininos no Brasil. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/06/bruna-angotti-entre-as-leis-da-cincia-do-estado-e-de-deus.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2020.

ÁREA MÍNIMA DE SEGURANÇA DE NANTERRE / LAN ARCHITECTURE. **Archdaily**. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/927737/area-minima-de-seguranca-de-nanterre-lan-architecture>. Acesso em: 05 de out. 2020.

ARQUITETURA BIOFÍLICA: REDUZ ESTRESSE E EVITA DEPRESSÃO. VEJA MAIS BENEFÍCIOS! **Vertical Garden**. Disponível em: <https://www.verticalgarden.com.br/post/arquitetura-biofilica-reduz-estresse-e-evita-depressao>. Acesso em: 15 de maio. 2020.

ASTBURY, John. **Prison clad in perforated weathering steel has pastel-coloured sports court**. 2019. Disponível em: https://www.dezeen.com/2019/12/06/minimum-security-prison-local-architecture-network-france/?utm_medium=email&utm_campaign=Daily%20Dezeen&utm_content=Daily%20Dezeen+CID_d97bd2343ecad1de3684fe9a834f6322&utm_source=Dezeen%20Mail&utm_term=Prison%20clad%20in%20perforated%20weathering%20steel%20has%20pastel-coloured%20sports%20court. Acesso em: 17 de maio. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de política criminal e penitenciária. **Diretrizes básicas para a arquitetura penal**. Brasília, 2011. p. 111. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-cnpcp-construcao-prisoas.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2020.

CORDEIRO, Suzann. **Arquitetura penitenciária**: a evolução do espaço inimigo. *Arquitextos*, São Paulo, ano 5, n. 059.11, Vitruvius, abr. 2005. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/480>. Acesso em: 3 abr. 2020.

DEPARTAMENTO Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTlkZGJjODQtNmJiMi00OTJhLWFiMDktNzRlNmFkNTM0MWI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 5 de set. 2020.

DINAMARCA POSSUI O PRESÍDIO MAIS HUMANIZADO DO MUNDO. **Jornal Somos**. Disponível em: <http://jornalsomos.com.br/mundo/detalhe/dinamarca-possui-o-presidio-mais-humanizado-do-mundo>. Acesso em: 13 de maio. 2020.

ENTENDA O QUE É DESIGN BIOFÍLICO E COMO ESSA TENDÊNCIA VAI INFLUENCIAR OS SEUS PROJETOS. *Archtrends*. Disponível em: <https://archtrends.com/blog/entenda-o-que-e-design-biofilico-e-como-essa-tendencia-vai-influenciar-os-seus-projetos-2/>. Acesso em: 15 de maio. 2020.

FARLEY, Julia. **Neuroarchitecture**: the new frontier in architecture. 2018. Disponível em: <http://www.rocagallery.com/the-built-environments-new-frontier>. Acesso em: 20 maio 2020.

INFORMAÇÕES Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (INFOPEN MULHERES). **Departamento penitenciário nacional**. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 03 de abr. 2020.

LAN ARCHITECTURE Designs Minimum Security Prison in Nanterre. **Designboom**. Disponível em: <https://www.designboom.com/architecture/lan-architecture-designs-minimum-security-prison-in-nanterre/>. Acesso em: 17 de maio. 2020.

MAS D'ENRIC Penitentiary / Aib Estudi D'arquitectes + Estudi PSP Arquitectura. **Archdaily**. Disponível em: <https://www.archdaily.com/354873/mas-d-enric-penitentiary-aib-estudi-d-arquitectes-estudi-ssp-arquitectura>. Acesso em: 17 maio 2020.

MOSER, Wesley Batista. **Centro de ressocialização de presos**. 2017. 92 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2017.

MULHERES PRESAS: TAXA DE SUICÍDIO É 20 VEZES MAIOR, METADE NÃO FOI JULGADA E 74% SÃO MÃES. **Pastoral carcerária**. Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada/mulheres-presas-taxa-de-suicidio-e-20-vezes-maior-metade-nao-foi-julgada-e-74-sao-maes>. Acesso em: 15 de maio. 2020.

PAIVA, Andréa de. **Princípios da neuroarquitetura e do neurourbanismo**. 2019. Disponível em: <https://www.neuroau.com/post/principios>. Acesso em: 15 maio 2020.

PIMENTEL, Elaine. O lado oculto das prisões femininas: representações dos sentimentos em torno do crime e da pena. **Lattitude**, v. 7, n. 2, p. 51-68, 2016.

PRESÍDIO Feminino Santa Luzia. **Secretaria de estado de ressocialização e inclusão social**. Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/unidades-do-sistema/presidio-feminino-santa-luzia>. Acesso em: 3 mar. 2020.

PRISÃO Storstrøm / MØLLER, C.F. **Archdaily**. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/886790/prisao-storstrom-cf-moller?ad_source=search&ad_medium=search_result_all. Acesso em: 13 maio 2020.

SANTIS, Bruno de Moraes; ENGBRUCH, Wegner; D'ÉLIA, Fábio Suardi. A evolução histórica do sistema prisional e a penitenciária do estado de São Paulo. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 11, p. 143-160, set./dez. 2012.

SINTA-SE EM CASA! PRISÃO 'MAIS HUMANITÁRIA' DO MUNDO. **Sputnik News**. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/europa/201710059517006-prisao-humanitaria-dinamarca/>. Acesso em: 13 de maio. 2020.

Data do recebimento: 14 de setembro de 2021

Data da avaliação: 27 de setembro de 2021

Data de aceite: 27 de setembro de 2021

1 Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.
E-mail: nataliagfalves@gmail.com

2 Mestre em Arquitetura e Urbanismo; Professora do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.
E-mail: sammea.arq@gmail.com